

Gostaria de contribuir para a redução da mortalidade infantil?

Faça parte do Programa de Aleitamento Materno e seja uma doadora. O cadastramento pode ser realizado através do telefone 160. A coleta é realizada de segunda a sexta-feira.

E o que é o selo dourado?

O Selo Dourado foi criado como símbolo do compromisso do GDF com a pauta da Maternidade e da Amamentação.

A Secretaria da Mulher e a Secretaria de Saúde concedem o selo aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal que implementarem as salas de apoio à amamentação e que oferecerem apoio à mulher trabalhadora, no retorno da licença maternidade.

Fale Conosco

Secretaria de Estado da Mulher
8º Andar do Anexo do Palácio do Buriti
E-mail: subpm@mulher.df.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde
Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN)
701 Norte – Via W5 Norte, Lote D
E-mail: coordenacaoamblh.sesdf@saude.df.gov.br

Secretaria da Mulher



Secretaria de Saúde



Secretaria da Mulher



Secretaria de Saúde



Agosto Dourado

**MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A IMPORTÂNCIA DA
AMAMENTAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DAS
SALAS DOURADAS**



O que é a sala dourada?

As salas douradas têm como objetivo apoiar a mulher trabalhadora que amamenta, através de um ambiente com maior privacidade, conforto para coleta e condições para o adequado armazenamento do leite materno durante o expediente.

A OMS e o Ministério da Saúde recomendam aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses do bebê, e que continue consumindo leite materno pelo menos até completar dois anos de idade. Após a licença maternidade, as mulheres só conseguem cumprir tais recomendações caso tenham o apoio dos empregadores.

Para apoiar as servidoras, comissionadas e visitantes que estejam amamentando, o Governo do Distrito Federal (GDF) tornou **OBRIGATÓRIA** a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Distrito Federal, através do Decreto nº 45.195 de 2023.

O termo “dourado” é utilizado porque o leite materno é considerado “padrão ouro” de alimentação infantil pela OMS. Por isso, este termo também é usado em campanhas realizadas no mês de Agosto, com a finalidade de incentivar o aleitamento materno.

IMPORTANTE

Ainda que estejam disponíveis locais exclusivos para a prática, o Artigo 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura à lactante o direito de amamentar a criança **em todo e qualquer ambiente público ou privado**



Benefícios do aleitamento materno:

- Oferece a Nutrição ideal para o bebê;
- Fortalece o Desenvolvimento do Sistema Imunológico do bebê e o Protege de Doenças;
- Aumenta o vínculo afetivo e emocional entre a mãe e a criança;
- Reduz o risco da mãe desenvolver depressão no pós parto e puerpério, câncer de mama e de ovários e doenças crônicas como diabetes e hipertensão.



Retirada do Leite e Armazenamento:

A **retirada do leite** do peito deve ser conduzida com rigor higiênico sanitário capaz de impedir a contaminação do leite e o prejuízo a sua qualidade.

Antes de iniciar a coleta, a mulher deve proteger a boca e as narinas com máscara ou item similar, prender os cabelos, lavar as mãos e os braços até o cotovelo, limpar as mamas apenas com água e secá-las com toalha individual ou papel toalha.

O frasco para o acondicionamento do leite extraído deve ser de **vidro de boca larga com tampa de plástico rosqueável** para fácil limpeza e desinfecção. Os frascos e as tampas devem ser lavados cuidadosamente com água e sabão e, após, fervidos por 15 minutos ou esterilizados.

Após a extração, é necessário guardar **imediatamente** o frasco no **freezer ou congelador**, em posição vertical. Ao final da jornada de trabalho o frasco com leite deverá ser transportado pela mulher para a sua residência em embalagens térmicas.

O leite extraído pode ser mantido congelado por, no máximo, 15 dias